



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis
e 47º do Estado do Acre

(Wilson Pinheiro)
Governador

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Wilson Pinheiro, in memoriam."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wilson Pinheiro, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

9 de dezembro de 2008

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário